

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	HOSPITAL	PSF'S	SEC.SAÚDE	QTDE TOTAL	MÉDIA	VR. TOTAL
	<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE (3.3.90.30.16)</b>							
1	ALMOFADA PARA CARIMBO-Recarregável com tinta, medida almofada nº 3:6,7x11,0cm cor: preta ou azul	UND	10	40	15	65	4,79	311,35
2	APONTADOR - material plástico de 1º qualidade, resistente a compressão lateral, a pequenos impactos, com um furo, s/coletor de resíduo, lamina de aço temperado. Caixa com 12 unidades	CX	2	5	4	11	10,60	116,60
3	BORRACHA PONTEIRA - utilizada na extremidade do lápis, prática e funcional, não suja e não enruga o papel, suave e macia. Apaga escrita a lápis e lapiseira. Embalagem com 50 unidades.	CX	1	30	20	51	10,56	538,56
4	BORRACHA - borracha tradicional, indicada para uso escolar e técnico, macia e suave, não suja e nem enruga o papel. Apaga escrita a lapis e lapiseira, medidas aproximadas 3x2x7 mm, caixa com 40 unidades.	CX	1	4	1	6	19,97	119,82
5	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - Capa dura, folhas de qualidade pautadas. Formato 140 mm x 200mm, gramatura 56 g/m², 96 folhas.	UND	10	60	20	90	7,62	685,80
6	CADERNO ESPIRAL COLEGIAL - Numero de materia 1 ,capa dura, folhas pautadas, indice, miolo, formato 177mm x 240mm, gramatura 56g/m², c/200 fls	UND	30	70	20	120	14,98	1.797,60
7	CALCULADORA DE MESA - Eletronica, 8 digitos, legibilidade: display grande, 2 fontes de energia: bateria e solar, auto-desliga, inclinação do visor.	UND	6	20	10	36	18,96	682,56
8	CANETA ESFEROGRÁFICA- Corpo de material plástico, escrita fina(0.7mm), tinta que não borra e não falhe, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e duravel ate o termino da carga, principalmente junto a ponta da escrita, escrita macia, cor azul, caixa com 100 unidades.	CX	10	20	10	40	71,67	2.866,80
9	CANETA ESFEROGRÁFICA- Corpo de material plástico, escrita fina(0.7mm), tinta que não borra e não falhe, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e duravel ate o termino da carga, principalmente junto a ponta da escrita, escrita macia, cor preta- caixa com 100 unidades.	CX	10	20	10	40	72,00	2.880,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA- Corpo de material plástico, escrita fina(0.7mm), tinta que não borra e não falhe, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e duravel ate o termino da carga, principalmente junto a ponta da escrita, escrita	CX	8	5	2	15	71,67	1.075,05

	macia, cor vermelha- caixa com 100 unidades							
11	<b>CANETA</b> - Gel com ponta de aço tungstênio 0.7mm, que permite uma escrita rápida e precisa com menor atrito sobre o papel. Maior estabilidade e durabilidade de sua tinta, melhor permanência e aderência no papel sem deteriorar-se. O grip se adapta perfeitamente para reduzir a força de fricção e previne os calos nos dedos, alta durabilidade e secagem rápida. Com ponta protetora que é uma esfera garante alta performance a tinta o tempo todo. A tinta é mais suave e não goteja quando você escreve. Cores diversas.	UND	0	40	30	70	2,79	195,30
12	<b>CARTOLINA</b> - Cartolina comum, em papel 150g 50 x 66 Cores Diversas.	UND	5	50	30	85	0,52	44,20
13	<b>CARTOLINA LAMINADA</b> - MEDIDA 49 X 59 cores diversas.	UND	5	50	30	85	1,59	135,15
14	<b>COLA QUENTE EM BASTÃO FINO</b> - Cola transparente em bastão para aplicadores termicos, adesivo termoplastico a base de resina e borracha, para uso em tecidos, artesanato, madeiras e papeis. Pacote com 1kg. Medidas aproximadas: 7mmx30cm	UND	0	24	12	36	35,90	1.292,40
15	<b>COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSO</b> - Cola transparente em bastão para aplicadores termicos, adesivo termoplastico a base de resina e borrachas, para uso em tecidos, artesanato, madeiras e papeis. Pacote com 1kg. Medidas aproximadas: 11.2mm x 300mm.	UND	0	24	12	36	35,04	1.261,44
16	<b>CLIPES 6/0 GALVANIZADO</b> - caixa com 50 unidades	CX	10	25	12	47	3,53	165,91
17	<b>CLIPES 3/0 GALVANIZADO</b> - caixa com 50 unidades	CX	15	25	12	52	2,67	138,84
18	<b>CLIPES 2/0 GALVANIZADO</b> - caixa com 50 unidades	CX	15	36	12	63	2,53	159,39
19	<b>COLA BRANCA</b> - Cola branca líquida para uso em atividades com colagem. Cola líquida base de água, lavável, não tóxica, branca. Peso 90g cx com 12 unidades.	CX	1	8	5	14	24,07	336,98
20	<b>GLITER</b> -Partícula de poliéster metalizada, resistente à lavagem, usado em artesanato, escolas, festas, silk e maquiagens. Resistente à lavagens quando usado junto ao fixador para gliter, acondicionado em embalagem de acrílico com tampa, contendo 3g. Caixa com 12 cores diversas, bem pigmentadas.	CX	0	24	12	36	18,65	671,40
21	<b>COLA ISOPOR</b> - Embalagem com 90g. Caixa com 12 unidades	CX	3	10	6	19	39,85	757,15
22	<b>COLA INSTANTÂNEA FRASCO 5G</b> - Tempo colagem 20 segundos, aplicação em acrílico, louça, vidro, plástico. frasco 5g.	UND	10	30	20	60	7,47	448,20
23	<b>CORRETIVO</b> - Tipo líquido, 18ml, cor: branco, corpo plástico, fórmula à base de água.	UND	24	144	48	216	2,21	477,36
24	<b>ENVELOPE SACO</b> - Envelope saco Kraft, A-4 (210 X 297MM). Pacote com 100 unidades.	PCT	2	8	6	16	32,55	520,80
25	<b>ESTILETE</b> - Largo, trava automática, lâmina 18mm,	UND	12	30	12	54	2,05	110,70

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914





**INDEPENDÊNCIA**  
PREFEITURA  
Terra de todos nós

ESTADO DO CEARÁ  
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



	lamina de aço carbono extensível interna, lamina extremamente afiada.								
26	EXTRATOR DE GRAMPO -Tipo espátula inox, altura 16.00 cm, largura 2.00 cm, profundidade 1.00 cm.	UND	10	20	6	36	1,94	69,84	
27	FITA ADESIVA-Perfeita adesão, mais transparência.Dimensão aproximadas 45mm x 45m transparente .	UND	30	50	20	100	5,00	500,00	
28	FITA GOMADA-Papel Crepado de 40g. Adesivo de borracha natural. Largura:38mm,comprimento: 50 metros.	UND	30	60	40	130	9,67	1.257,10	
29	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE - (tipo durex) Medindo aproximadamente 12mm x 50 m, fixação de papel.	UND	10	15	6	31	1,95	60,45	
30	FOLHA DE E.V. A - Folha emborrachada de primeira qualidade. Medida de placa 40x95, espessura:1,5mm. Cores Variadas.	UND	30	100	30	160	2,98	476,80	
31	FOLHA DE E.V.A COM GLITER - Folha emborrachada de 1ª qualidade. Medida da placa 40x95, espessura:1,5mm cores diversas.	UND	20	80	40	140	5,17	723,80	
32	FOLHA DE PAPEL MADEIRA-Papel madeira na cor Kraft ouro, dimensões 66x96cm, gramatura 120g.	UND	0	30	12	42	0,67	28,14	
33	FOLHA DE ISOPOR - Placa de isopor branca em eps, dimensões 100 cm x 50 cm espessuras: 10mm	UND	10	60	30	100	2,95	295,00	
34	GIZÃO DE CERA-formatos redondo,estojo com 12 cores.Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5 x 15,2 x 7cm.Peso aproximado: 154g, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega,com selo de segurança INMETRO	CJ	0	20	4	24	3,93	94,32	
35	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS - Utiliza grampos 23/6 até 23/13,grampeador utilização pesada,apresentar design moderno e ergonômico, possui guia reguladora de papel base e corpo de metal.	UND	1	0	4	5	78,36	391,80	
36	GRAMPEADOR DE MESA-Tamanho 26X6 - Estrutura em aço polido, acabamento em plástico e apoio emborrachados, capacidade para 20 a 25 folhas.	UND	10	30	15	55	15,98	878,90	
37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 -Cor cobreada.Caixa com 5.000 unidades. Indicado para grampear até 20 folhas de papel 75g/m².	CX	10	25	20	55	7,66	421,30	
38	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13- Galvanizado medindo 23mm x 13mm. Caixa com 1000 unidades cada.	CX	3	6	6	15	5,20	78,00	
39	LAPIS DE COR - Inteiros, caixa com 12 unidades, cores sortidas, composto por pigmentos aglutinado, carga inerte e ceras com formato, fabricação com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com cores vivas e brilhantes, medidas: 10,3 x 19,5 cm.	CX	0	15	10	25	7,85	196,25	
40	LAPIS - Grafite preto, confeccionado em madeira reflorestada, com ponta/grafite resistente fixado a madeira. Produto de perfeita qualidade, grafite macio. Caixa com 144 unidades.	CX	1	5	3	9	74,79	673,11	

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914

41	ELÁSTICO AMARELO - Tipo liga para dinheiro. Borracha Natural, Tamanho nº 18 , pacote com 200 unidades.	PCT	2	12	5	19	6,40	121,60
42	LIVRO DE ATA - Papel Offset, folhas numeradas, costurado, produto certificado Fsc. Gramatura: 56 G/M², Formato: 220 x 330mm, 100 folhas, capa dura.	UND	40	150	30	220	13,55	2.981,00
43	LIVRO DE PROTOCOLO - Quantidade 100 folhas 228 MM X 320 MM capa dura.	UND	5	30	10	45	9,57	430,65
44	CANETA MARCA TEXTO - Tinta á base de agua, coloração fluorescente, alta intensidade, possui ponta sintética. chanfrada de qualidade que não afunde durante o uso. Boa aderencia, tanto em superficies de papel comum, quanto de papel fax e copias.	UND	60	180	120	360	1,52	547,20
45	PAPEL 60KG - Possui textura lisa, tom branco. A4 210MM X 297 MM, GRAMATURA 180G/M². Pacote com 200 folhas.	PCT	3	12	6	21	36,68	770,28
46	PAPEL OFICIO A4 - GRAMATURA DE 75 G/M², RESMA 500 FOLHAS.	RESMA	250	680	500	1430	23,09	33.018,70
47	PAPEL 40KG COLORIDO - Formato A4 gramatura: 120g/m², pacote com 200 unidades.	PCT	3	12	10	25	26,37	659,25
48	BLOCO DE NOTAS COMPOSTO POR PEQUENAS FOLHAS DE PAPEL ADESIVO- Tipo Papel POST-IT(auto-adesivo) Cor: Fluorescente, Tamanho: 38X50MM Com 100 folhas.	UND	0	0	70	70	7,92	554,40
49	PAPEL CARBONO 1 FACE - Tipo Simples - Tamanho: A-4 Formato : 210 x 297 mm com 100 folhas ,na cor preta	CX	30	12	5	47	30,54	1.435,38
50	PAPEL CARMURÇA- Papel aveludado, Dimensões aproximadas 40 x 60cm. Cores Diversas	UND	0	40	20	60	1,01	60,60
51	PAPEL DE SEDA- Maleavel, 18g/m. Cores sortidas. Dimensões aproximadas 48 x 60cm.	UND	20	30	20	70	0,20	14,00
52	PAPEL CREPOM - 48CM X 2 M CORES DIVERSAS.	ROLO	10	50	20	80	0,95	76,00
53	PAPEL LAMINADO - Medindo 50 x 6 cm . Cores diversas.	UND	15	50	20	85	0,95	80,75
54	PASTA AZ - Oficio Lombo Largo com visor. formato : oficio 345x285mm. Cartão com espessura 1,7mm, forrado com papel manolucido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhai e compressor metálico.	UND	50	250	150	450	10,02	4.509,00
55	PASTA AZ - Oficio lombo estreito com visor. Formato: Oficio 34,5 x 6 cm. Cartão com espessura 1,7mm, forrado com papel monolucido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhai e compressor metálico.	UND	50	250	150	450	9,38	4.221,00
56	PASTA PLASTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL COM ELÁSTICO- Na espessura fina 20 mm, material leve atoxico resistente e reciciavel. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas	UND	50	250	100	400	4,88	1.952,00
57	PASTA PLASTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL COM ELÁSTICO- Na	UND	30	250	100	380	3,89	1.478,20

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



	espessura fina 10 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas							
58	PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO - Formato 350mm x 230 mm - grampo plástico	UND	50	120	50	220	3,57	785,40
59	PASTA POLIONDA - Em polipropileno, resistente, proteção antiumidade, fechamento com elástico com ponteira plástica. Tamanho 35mm-(245x35x335mm)	UND	30	120	50	200	4,54	908,00
60	PASTA POLIONDA - Em polipropileno, resistente, proteção antiumidade, fechamento com elástico com ponteira plástica. Tamanho 20mm-(250X20X335MM)	UND	30	120	50	200	3,80	760,00
61	PASTA SUSPensa MARMORIZADA-Acompanha etiquetas e presilha, produzida em polipropileno, não amassa, não rasga e não tem umidade. Altura 248.00cm, largura 368.00cm e profundidade 130.00cm, com vareta de plástico para sustentação	UND	200	5.000	1.000	6200	1,71	10.602,00
62	PASTA CATALOGO - Formato Ofício, em polipropileno que garante excelente resistência e durabilidade, 60 sacos. Dimensões: 243 x 330	UND	2	20	12	34	15,91	540,94
63	PERCEVEJO LATONADO-Fabricados em aço latonado(dourado). fixação de papéis ou mapas. Composto em arame e chapa de aço, c/ tratamento anti-ferrugem, pontas perfurantes, Comprimentos aproximados: da ponta útil 7mm, diâmetro cabeça 0 9mm. Embalagem c/100 unidades	CX	10	30	8	48	3,49	167,52
64	PERFURADOR DE PAPEL - De dois furos, perfura até 60 folhas de papel 75g/m². Com guia de alinhamento de folhas. Resistente, produzido em metal base coletora de plástico de grande capacidade, pinos de aço trefilado, temperado e zincado	UND	5	3	3	11	77,22	849,42
65	PERFURADOR DE PAPEL - De dois furos, perfura até 30 folhas de papel 75g/m². Com guia de alinhamento de folhas. Resistente, produzido em metal base coletora de plástico de grande capacidade, pinos de aço trefilado, temperado e zincado	UND	5	18	6	29	31,40	910,60
66	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD-Com ponta poliéster de 2,00MM, para escrever em CD'S, DVDS, plásticos, vinil, acrílicos e vidros.	UND	4	12	12	28	4,35	121,80
67	PINCEL ATOMICO - Confeccionado em material plástico, descartável, de boa qualidade, cores diversas.	UND	90	144	108	342	4,52	1.545,84
68	PISTOLA PARA COLA QUENTE-Eletrica, Para bastão fino 7mm. Suporte de apoio retrátil, bivolt, com selo do InMetro. Gatilho que facilita a sua utilização. Potência não inferior a 40 w.	UND	0	3	3	6	15,47	92,82
69	PISTOLA PARA COLA QUENTE-Eletrica, Para bastão grosso 11-12cm. Suporte de apoio retrátil, bivolt, com selo do InMetro. Gatilho que facilita a sua utilização. Potência não inferior a 40 w	UND	0	3	3	6	21,69	130,14
70	PRANCHETA - Em plástico de alta qualidade com	UND	100	40	30	170	14,47	2.459,90

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914

	pegador de metal em chapa de ferro galvanizado. Tamanho ofício 335x220mm							
71	REGUA - Em polietireno, transparente, com impressão da graduação legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento 300 mm, largura 30 e 40 mm, espessura 2,5 a 3,0mm	UND	25	24	12	61	2,55	155,55
72	TESOURA GRANDE - Tesoura Multiuso com cabo plástico anatômico resistente e lâmina afiada em aço inoxidável. Tamanho: 21cm - 8'	UND	10	30	12	52	6,94	360,88
73	TINTA GUACHE - Em 06 cores primárias vibrantes, pigmentadas, produto atóxico divididas em potinhos não inferior a 15ml de tinta cada. Especialmente formulada para sair facilmente da pele e tecidos e pode ser aplicada em praticamente qualquer superfície. Frasco inquebrável com tampa rosca	CX	0	8	6	14	4,55	63,70
74	TINTA PARA CARIMBO DE ALMOFADA - Auto-entintado, Cor: azul e preta - Tubo plástico contendo 40ml	UND	20	20	10	50	2,81	140,50
75	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - ponta macia de 4mm, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, cores variadas ( caneta / pincel )	UND	20	20	20	60	7,79	467,40
76	PAPEL CONTACT - Transparente, plástico adesivo, rolo com 25 metros.	RT	2	12	6	20	49,84	996,80
77	PRENDEDOR DE PAPEL - Tamanho grande	UND	20	0	12	32	1,96	62,72
78	PRENDEDOR DE PAPEL - Tamanho medio	UND	20	0	12	32	0,91	29,12
79	PRENDEDOR DE PAPEL - Tamanho pequeno	UND	20	0	12	32	0,65	20,80
	<b>MAT. P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS (3.3.90.30.15)</b>							
80	BALÃO - Elaborados com latex de borracha natural, cores sortidas, tamanho 7", pacote com 50 unidades	PCT	0	80	15	95	4,42	419,90
81	FITA DE CETIM-Largura 38mm x 50m. Composição 100% poliéster. Cores e Estampas Diversas.	ROLO	0	10	6	16	33,70	539,20
82	FITA DE CETIM-Largura 6mm x 100m. Composição 100% poliéster. Cores e Estampas Diversas.	ROLO	0	10	5	15	18,25	273,75
	<b>MAT. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (3.3.90.30.17)</b>							
83	PEN DRIVE CAPACIDADE 8GB - Armazenamento 8 gigabytes, compatibilidade; microsoft windows 7, vista, XP, 2000, Mac e Linux	UND	4	8	8	20	32,46	649,20
84	PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB - Armazenamento 16 gigabytes, compatibilidade; microsoft windows 7, vista, XP, 2000, Mac e Linux	UND	3	8	6	17	42,06	715,02
	<b>UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (3.3.90.30.23)</b>							
85	TECIDO TNT - Material de excelente qualidade, utilizado em decoração de ambientes e para varios fins, TNT é a sigla p/tecido não tecido, é um tecido classificado como um não tecido. produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelos processos textéis mais comuns que são fiação e tecelagem (ou malharia), é um tecido ecologico. Cores Diversas-Rolo com 50m.	ROLO	0	15	6	21	59,24	1.244,04

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914

MAT. DE ACOND. E EMBALAGENS (3.3.90.30.19)								
86	BARBANTE - Fio de sisal,natural.Utilizado em: amarrações,caminhões,artesanatos,tapetes,carpetes e capachos entre outros. Rolo com 1 kg, com aproximadamente 350 cm, com 2,7 mm de diâmetro.	RL	4	5	2	11	10,86	119,46
<b>VALOR GLOBAL</b>								<b>102.976,60</b>

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Local de Data

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INDEPENDÊNCIA-CEARÁ.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° SS-PP006/20**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.**

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF N°:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

-----  
Nome do Representante Legal  
CPF n° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO (SUGERIDO)**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Independência, no processo de Pregão Presencial nº SS-PP006/20, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**OBS.:** Reconhecer a firma do OUTORGANTE em Cartório.

ANEXO V - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ....., COM A EMPRESA ....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., através da Secretaria de ....., neste ato representado pelo(a) Ordenador(a), Sr(a). ....., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas acima referido(a).

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto é a \_\_\_\_\_.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1-A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento do objeto;
- 4.3-Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4-Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Fornecer o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, conforme as necessidades, em até 05 (cinco) dias corridos contados após o recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos ao Setor Competente, até 24 (vinte quatro) horas, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Prefeitura Municipal de Independência, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1-O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o adimplemento da obrigação contratual, mediante apresentação de atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Independência.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE	0401.10.122.1010.2.008
SEC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA	0401.10.301.1001.2.010
SEC. DE SAUDE - MAC	0401.10.302.1003.2.012

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 (Aquisição de material de consumo)

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.15 (FESTIVIDADES E HOMENAGENS); 3.3.90.30.16 (EXPEDIENTE); 3.3.90.30.17 (PROCESSAMENTO DE DADOS); 3.3.90.30.19 (ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS) E 3.3.90.30.23 (UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS).

#### CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Os preços são firmes e irrealizáveis;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou

**Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000**

**CNPJ: 07.982.028/0001-10**

**Tel.: [88] 3675.1914**

supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2-A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I-Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a)descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b)outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao cumprimento do objeto à Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II-Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Independência, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3-No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4-O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5-As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6-As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7-A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8-As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1-Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2-Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000**

**CNPJ: 07.982.028/0001-10**

**Tel.: [88] 3675.1914**

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Independência, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Independência/CE, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(Nome do Secretária)  
Secretária de .....  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

